

## RETIFICAÇÃO Nº 01

### PROCESSO SELETIVO

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO

#### EDITAL Nº 03/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREGADOS

O Serviço Nacional De Aprendizagem Rural – Administração Regional de Goiás (SENAR/AR-GO), RESOLVE RETIFICAR o Edital nº 03/2023, de 20/11/2023, na forma abaixo especificada.

#### EDITAL Nº 03/2023

#### ONDE SE LÊ:

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS (SENAR/AR-GO), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, desvinculado da Administração Pública, inscrito no CNPJ/GO sob o nº 04.279.967/0001-05, com sede na Rua 87, nº 708, 1º andar, Edifício FAEG, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.093-300, torna público e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a recrutar e selecionar profissionais para contratação de 01 vaga e formação de Cadastro de Reserva para os cargos de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO FORMAL II e ANALISTA DE INOVAÇÃO I**, conforme a necessidade do **SENAR/AR-GO**, por força da **Lei Federal nº 8.315**, de 23 de dezembro de 1991, que “Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”, e com fundamentos no Regulamento do Procedimento Seletivo para Contratação de Empregados do SENAR/AR-GO, Resolução Interna nº 09, de 11 de agosto de 2020 e Processo Administrativo nº 284/2023, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos, na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações pertinentes e normativos internos da entidade.

#### LEIA-SE:

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS (SENAR/AR-GO), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, desvinculado da Administração Pública, inscrito no CNPJ/GO sob o nº 04.279.967/0001-05, com sede na Rua 87, nº 708, 1º andar, Edifício FAEG, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.093-300, torna público e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a recrutar e selecionar profissionais para contratação de 01 vaga e formação de Cadastro de Reserva para os cargos de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO FORMAL II e ANALISTA DE INOVAÇÃO I**, conforme a necessidade do **SENAR/AR-GO**, por força da **Lei Federal nº 8.315**, de 23 de dezembro de 1991, que “Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”, e com fundamentos no Regulamento do Procedimento Seletivo para Contratação de Empregados do SENAR/AR-GO, Resolução Interna nº 09, de 11 de agosto de 2020 e Processo Administrativo nº **598/2023**, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos, na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações pertinentes e normativos internos da entidade.

**ONDE SE LÊ:**

<b>Código</b>	<b>502</b>		
<b>Cargo</b>	ESPECIALISTA II		
<b>Função</b>	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO FORMAL II		
<b>Nº de vagas</b>	01 (uma)	Cadastro de Reserva: 10 (dez)	
<b>Classe Salarial</b>	9	<b>Nível Salarial</b>	"A"
<b>Salário</b>	R\$ 9.961,16 (Nove mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)		
<b>Requisitos Obrigatórios</b>	<b>Escolaridade (Conhecimento Formal):</b>		
	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com Especialização na Área de Educação.		
	<b>Experiência: 06 (seis meses)</b> comprovada na área de educação.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disponibilidade de viagens e trabalhos externos;</li> <li>✓ Possuir Carteira Nacional de Habilitação – mínimo categoria B.</li> </ul>		
<b>Conhecimento/Experiência desejável:</b>	<b>Competências Comportamentais:</b>		
	<b>Experiência Desejável:</b> 03 (três) anos como especialista em Educação.		
	Comunicação – Relacionamento Interpessoal – Orientação para o Cliente Externo – Flexibilidade – Foco – Inovação/Criatividade – Negociação		
<b>Atribuições do cargo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Evento Agrinho</b></li> <li>✓ Participar da organização das ações e atividades do Programa Agrinho em consonância com os princípios e diretrizes do SENAR.</li> <li>✓ Promover a inclusão das equipes internas com as atividades planejadas, realizando treinamentos e orientações específicas, cuidando da alocação das pessoas e recursos, de forma a atender o público e obter os resultados esperados nas atividades.</li> <li>✓ Elaborar relatórios e acompanhar os indicadores, analisando se os resultados estão dentro das metas de orçamento e de qualidade dos serviços e produtos ofertados aos participantes do Programa.</li> <li>✓ <b>Organização de Seminários</b></li> <li>✓ Organizar palestras, capacitações e seminários nas diversas temáticas da área com intuito de qualificar agentes, pessoas e lideranças comunitárias para que seja possível a multiplicação do conhecimento.</li> <li>✓ <b>Fechamento de Parcerias</b></li> <li>✓ Manter intercâmbio com instituições e entidades envolvidas com a produção de conhecimento, visando a realização de parcerias para a Formação Profissional e Promoção Social.</li> </ul>		
	<b>4. Outras Atividades</b>		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contribuir na produção de materiais técnicos, artigos, folders e cartilhas de divulgação de portfólio juntamente com as informações de legislações e orientações à contribuição do Senar;</li> <li>✓ Dar informações técnicas da arrecadação aos Presidentes de Sindicatos, Mobilizadores, Coordenadores Regionais e demais colaboradores do Senar, informando e esclarecendo sobre a origem dos recursos e demais procedimentos relacionados à Arrecadação;</li> <li>✓ Participar de capacitações, reuniões e vídeo conferência com a equipe de Arrecadação do Senar Central, para troca de conhecimento e experiências com outros Estados e estabelecer parcerias internas entre as equipes internas do Senar, visando auxiliar na melhoria dos resultados e das estratégias de trabalho da Arrecadação;</li> <li>✓ Executar outras atividades afins, conforme a necessidade.</li> </ul>
--	---

**LEIA-SE:**

<b>Código</b>	<b>502</b>		
<b>Cargo</b>	ESPECIALISTA II		
<b>Função</b>	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO FORMAL II		
<b>Nº de vagas</b>	01 (uma)	Cadastro de Reserva: 10 (dez)	
<b>Classe Salarial</b>	9	<b>Nível Salarial</b>	"A"
<b>Salário</b>	R\$ 9.961,16 (Nove mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)		
<b>Requisitos Obrigatórios</b>	<b>Escolaridade (Conhecimento Formal):</b>		
	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou cursos de licenciatura com especialização em docência, ensino e/ou educação.		
	<b>Experiência: 06 (seis meses)</b> comprovada na área de educação.		
<b>Conhecimento/Experiência desejável:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disponibilidade de viagens e trabalhos externos;</li> <li>✓ Possuir Carteira Nacional de Habilitação – mínimo categoria B.</li> </ul>		
	<b>Competências Comportamentais:</b>		
	<b>Experiência Desejável:</b> 03 (três) anos como especialista em Educação. Comunicação – Relacionamento Interpessoal – Orientação para o Cliente Externo – Flexibilidade – Foco – Inovação/Criatividade – Negociação		
<b>Atribuições do cargo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Evento Agrinho</b></li> <li>✓ Participar da organização das ações e atividades do Programa Agrinho em consonância com os princípios e diretrizes do SENAR.</li> <li>✓ Promover a inclusão das equipes internas com as atividades planejadas, realizando treinamentos e orientações específicas, cuidando da alocação das pessoas e recursos, de forma a</li> </ul>		

	<p>atender o público e obter os resultados esperados nas atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaborar relatórios e acompanhar os indicadores, analisando se os resultados estão dentro das metas de orçamento e de qualidade dos serviços e produtos ofertados aos participantes do Programa.</li><li>✓ <b>Organização de Seminários</b></li><li>✓ Organizar palestras, capacitações e seminários nas diversas temáticas da área com intuito de qualificar agentes, pessoas e lideranças comunitárias para que seja possível a multiplicação do conhecimento.</li><li>✓ <b>Fechamento de Parcerias</b></li><li>✓ Manter intercâmbio com instituições e entidades envolvidas com a produção de conhecimento, visando a realização de parcerias para a Formação Profissional e Promoção Social.</li></ul> <p><b>5. Outras Atividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Contribuir na produção de materiais técnicos, artigos, folders e cartilhas de divulgação de portfólio juntamente com as informações de legislações e orientações à contribuição do Senar;</li><li>✓ Dar informações técnicas da arrecadação aos Presidentes de Sindicatos, Mobilizadores, Coordenadores Regionais e demais colaboradores do Senar, informando e esclarecendo sobre a origem dos recursos e demais procedimentos relacionados à Arrecadação;</li><li>✓ Participar de capacitações, reuniões e vídeo conferência com a equipe de Arrecadação do Senar Central, para troca de conhecimento e experiências com outros Estados e estabelecer parcerias internas entre as equipes internas do Senar, visando auxiliar na melhoria dos resultados e das estratégias de trabalho da Arrecadação;</li><li>✓ Executar outras atividades afins, conforme a necessidade.</li></ul>
--	---

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 21 de novembro de 2023.

**MARCELO JOSÉ DA SILVA PIRES**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SENAR/AR-GO

**DIRCEU BORGES**  
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE  
GOIÁS – SENAR/AR-GO